



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 252/2023

Guaíba, 13 de Fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 154/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 462/2022** apresentado pelo **Vereador Anderson Gawlinski – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Existe a possibilidade de estudo técnico, por parte das secretarias competentes, para abrir o canteiro central da Avenida Lourival Luís da Cunha, para que interligue o acesso da Rua C Oito até a Rua Dorvideo Correa da Silva?**
- 2- Caso o executivo não tenha interesse nesta obra, que de fato tem muita importância aos munícipes moradores desta região, poderiam as secretarias competentes dar maior importância e urgência, para a reconstrução da malha viária de toda a Rua C Nove?**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste responder o requerimento 462/2022, segue:

Por questões de segurança e de circulação viária o Projeto elaborado para a Av. Lourival Luiz da Cunha não prevê a abertura do canteiro central para a passagem de veículos em algumas interseções. Outras solicitações para abertura do canteiro central na Rua Lourival Luiz da Cunha já foram feitas e negadas, assim como em outras vias que foram abertas ou revitalizadas no Município também tiveram solicitações para a abertura do canteiro central negadas.

Pelo acima exposto entendo que a solicitação para a abertura do canteiro central não deva ser atendida.

Encaminho o Processo para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para conhecimento e providências cabíveis no que se refere a recuperação do pavimento da Rua C Nove.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.03.01 16:37:04
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 462/2022 - AUTORIA: Ver. Anderson Gawlinski
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021727 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2AC638083F1E09BC2E7CA99771DC4380

